



1º ADITIVO

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº

03/2024

DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2812.01/2023**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita+, resolve emitir o presente **1º ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS** para divulgação dos dias da assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentação obrigatória dos candidatos aprovados:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Devido ao feriado nacional (Sexta-feira Santa) no dia 29 de abril, os candidatos aprovados deverão comparecer, no dia **01 de abril de 2024**, de 08:00h às 13:00h, no Escritório da FUNCEPE, localizado na Rua Joaquim Moreira, nº 1228 – Centro – em frente ao Centro Educacional Cenecista - CNEC, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 6 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, disponibilizada em anexo**).

Conforme **TABELA 1**, a ordem de chamada dos candidatos aprovados seguirá por localidade / curso abaixo citadas:



TABELA 1 – Ordem de chamada dos candidatos aprovados divididas por localidade e curso para desenvolvimento das atividades práticas no Programa Capacita+ Quixeré 2024

Localidade	BOLSA R\$ 600,00
	Responsabilidade Socioambiental e Limpeza Urbana
ÁGUA- FRIA	2
BARRAGEM	1
ILHA	1
LAGOA DA CASCA	1
LIXÃO	1
LAGOINHA	8
PONTAL	2
TOMÉ	2
SEDE	12
TOTAL	30

Conforme citado no **Item 10 – DOS RESULTADOS**, o processo de lotação dos bolsistas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Meio Ambiente, onde serão desenvolvidas as atividades práticas acontecerá por ordem de classificação na Localidade/curso.

O não comparecimento do candidato em nenhum momento na data e horário agendado implica na desclassificação, possibilitando a chamada dos candidatos do cadastro de reserva.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA e citada em ANEXO)**, a **VERSÃO DIGITAL** da Carteira de trabalho no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não pode ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados.

O candidato **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar uma **foto 3x4** atualizada para identificação do **BOLSISTA**.

2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2024 terá validade de 09 meses, com início das atividades a partir de **01 de abril de 2024** até **31 de dezembro de 2024**.

O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **01 de abril de 2024**.



3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.

Toda documentação enviada por email na inscrição deve ser entregue no ato da assinatura do Termo de Compromisso pelo candidato aprovado conforme indicado anteriormente no **Item 6** do Edital 03/2024 e disponibilizada em anexo neste aditivo.

Os candidatos aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

Fortaleza, 27 de março de 2024

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO- FUNCEPE



ANEXO I – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- I. Cópia legível do **RG** ou documento oficial de identificação com foto (CNH);
- II. Cópia legível do **CPF**;
- III. Cópia legível do comprovante de residência atualizado com data de emissão de até 90 dias;
- IV. Cópia legível do **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**, conforme enviado no ato da inscrição;
- V. Dados bancários (cópia do cartão do banco ou número da agência e da conta corrente) do **Banco do Brasil**, sob titularidade do bolsista selecionado (Caso não possua conta, o candidato deverá ter disponibilidade para abri-la no referido banco);
- VI. Currículo **ATUALIZADO**;
- VII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. São aceitos como comprovação: cópia de registros anteriores em carteira de trabalho, e/ou cópia de contratos de prestação de serviços anteriores, e/ou declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador, constando todas as informações da empresa (nome, CNPJ, carimbo, etc);
- VIII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cópia frente e verso de certificados de cursos válidos dos últimos 5 anos);
- IX. Laudo de comprovação Médica da Deficiência (Para o candidato PcD) e Declaração Médica de compatibilidade para execução das atividades práticas;
- X. Cópia da Carteira de Trabalho original (página da foto, página da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco) ou Cópia da Carteira de Trabalho digital impressa (Documento contendo dados pessoais e contratos de trabalhos).
- XI. Entregar uma **foto 3x4** atualizada para identificação do **BOLSISTA**